

JUSTIÇA FEDERAL SUSPENDE CONCURSO APÓS PROFESSOR QUE ELABOROU A PROVA SER APROVADO EM PRIMEIRO LUGAR

Publicado em 16/03/2023 por Minuto Barra



Segundo o MPF, o professor foi designado para a chefia do departamento em fevereiro de 2018 e, a partir do ano seguinte, participou diretamente da definição dos critérios da vaga que seria ofertada em concurso.

Categoria: [Notícias](#)

MINUTO BARRA

A Justiça Federal, a pedido do Ministério Público Federal (MPF), suspendeu o resultado de um concurso público para a Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), após o professor que elaborou a prova ter sido aprovado em primeiro lugar.

O concurso era para a vaga de professor adjunto do Departamento de Genética, Ecologia e Evolução do Instituto de Ciências Biológicas (ICB).

Segundo o MPF, o professor foi designado para a chefia do departamento em fevereiro de 2018 e, a partir do ano seguinte, participou diretamente da definição dos critérios da vaga que seria ofertada em concurso.

O edital do concurso foi publicado em agosto de 2019; em novembro, o professor se desligou da universidade e, dias depois, se inscreveu para o concurso que ele mesmo elaborou.

Para o procurador da República Adailton Ramos do Nascimento, a participação do professor no concurso que ele próprio formatou “viola o dever de igualdade de condições exigível nas disputas por cargos públicos, além de outros princípios da administração pública, como moralidade, impessoalidade, legalidade e isonomia.”

A UFMG declarou que, assim que foi questionada pelo Ministério Público, o concurso foi suspenso e a universidade pediu vistas do processo.

“A UFMG acolheu todos os encaminhamentos do Ministério Público e está colaborando com a apuração da denúncia. Como instituição pública a serviço da sociedade, a Universidade se pauta pela lisura de seus processos seletivos e envida esforços para que o caso seja devidamente esclarecido”, declarou, em nota, a universidade.

CNN